



LEI Nº 4.361/2014.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 542.552,02 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.282, de 30 de outubro de 2013 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 542.552,02 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas de investimentos nas obras de construção de saneamento básico, em colaboração com a COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN, conforme TERMO ADITIVO Nº. 01/214 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2007, segundo Plano de Aplicação aprovado pelas partes avençantes.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.283, de 30 de outubro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 542.552,02 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas de investimentos nas obras de construção de saneamento básico, em colaboração com a COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN, conforme TERMO ADITIVO Nº. 01/214 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2007, segundo Plano de Aplicação aprovado pelas partes firmadas.



CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.294, de 02 de dezembro de 2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 542.552,02 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas de investimentos nas obras de construção de saneamento básico, em colaboração com a COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN, conforme TERMO ADITIVO Nº. 01/214 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2007, segundo Plano de Aplicação aprovado pelas partes avençantes.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 542.552,02 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO
URBANO

02 - SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0537.1.063 – Obras de Saneamento constante do TERMO ADITIVO
Nº. 01/214 AO CONV.COOPERAÇÃO Nº. 002/2007/
CASAN.

4.4.90.00.00.00.0330 – Aplicações Diretas (EXCESSO)	<u>R\$ 542.552,02</u>
<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 542.552,02</u>

Art. 5º Para a cobertura complementar do crédito autorizado nesta Lei fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do provável excesso de arrecadação dos Recursos nº. 330, provenientes da COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN, conforme TERMO ADITIVO Nº. 01/214 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2007, na importância de R\$ 542.552,02 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes.



Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, 03 DE SETEMBRO 2014.**

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 03/09/2014.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS
Secretario Municipal